



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2068/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DA PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019 INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 2056/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, À FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA ELIANA GONÇALVES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 05/2019, instaurado nos termos da Portaria nº 2056/2019, de 05 de novembro de 2019, tendo concluído pela Pena Disciplinar de Advertência;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a Pena Disciplinar de Advertência à Funcionária Pública Municipal, Senhora ELIANA GONÇALVES DE SOUZA, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Departamento de Gestão Ambiental e Resíduos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 195 da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994 – Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, pelas razões dispostas no Processo Administrativo nº 05/2019, instaurado nos termos da Portaria nº 2056/2019, de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO